



Disputas centrais do Bt200 reúnem estrelas do beach tennis em Maresias e projetam o município como destino esportivo



A Praia de Maresias, em São Sebastião, vive dias de alto nível esportivo com as disputas centrais do torneio BT200 da International Tennis Federation (ITF), que seguem até este sábado (7/3), dentro da programação da Arena Verão+ Eurofarma 2026. O evento, gratuito e aberto ao público, reúne alguns dos principais nomes do beach tennis mundial e tem atraído grande público ao litoral norte.

Considerada uma das etapas mais importantes do circuito internacional realizadas no Brasil, a competição conta com atletas que figuram entre os 10 melhores do mundo no ranking da ITF, elevando o nível técnico das partidas e transformando Maresias em um dos principais palcos do BT mundial.

Entre os destaques estão os brasileiros André Baran, Giovanni Cariani, Felipe CogoLoch e Daniel Mola, além dos italianos Michele Cappelletti e Niccolò Gasparri, todos reconhecidos no cenário internacional da modalidade. As partidas têm proporcionado confrontos de alto nível e disputas intensas na arena montada à beira-mar.

A etapa do BT200 distribui 15 mil dólares em premiação, divididos igualmente entre as chaves masculina e feminina. As finais terão transmissão nacional ao vivo, ampliando a visibilidade do evento e projetando São Sebastião para todo o país como um destino preparado para receber grandes competições esportivas.

Além do beach tennis, a Arena Ve-

rão+ Eurofarma 2026 também reúne outras modalidades de areia, como futevôlei, com a etapa do circuito feminino Rede Delas, e beach soccer, criando uma programação esportiva diversificada e voltada ao público que visita a cidade durante a temporada.

Com expectativa de atrair cerca de 30 mil pessoas ao longo da programação, o evento segue com entrada gratuita, e moradores e turistas ainda podem acompanhar de perto as partidas decisivas e toda a atmosfera esportiva montada na Praia de Maresias.

Para o prefeito de São Sebastião, Reinaldo Moreira, a realização e consolidação de eventos desse porte demonstram planejamento e estratégia para o município. **"São Sebastião**

vem estruturando uma política pública de turismo esportivo, com organização e capacidade técnica para receber grandes competições. Ao sediar uma etapa do circuito mundial, ampliamos a visibilidade do município, fortalecemos a economia local e posicionamos a cidade no cenário internacional dos esportes de areia", afirmou.

A realização do evento integra a estratégia da Prefeitura de São Sebastião de consolidar o município como destino de turismo esportivo, capaz de sediar competições de padrão internacional, movimentar a economia local e ampliar a projeção da cidade no calendário nacional e internacional dos esportes de areia.





Processo Nº 26638/2025 – Pregão Nº 46/2025

Objeto: REQUISIÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

RP BRASIL CONFECÇÃO DE VESTUARIO EIRELI	R\$ 807.945,00	Oitocentos e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais
---	----------------	---

Data: 06/03/26

ROBSON ARAÚJO OLIVEIRA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

RP BRASIL CONFECÇÃO DE VESTUARIO EIRELI	R\$ 807.945,00	Oitocentos e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais
---	----------------	---

Data: 06/03/26

GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
426	02.09.01	123612003.2.203	3.3.90.39	1	6.000.000,00
432	02.09.01	123612008.2.215	3.1.90.11	1	2.500.000,00
446	02.09.01	123652003.2.203	3.3.90.39	1	2.000.000,00
447	02.09.01	123652003.2.203	3.3.90.39	1	2.000.000,00
720	02.11.02	103013001.2.321	4.4.90.52	5	225.500,00
746	02.11.02	103023002.2.091	3.3.90.39	1	1.650.000,00
781	02.11.03	103053004.2.072	3.1.90.11	5	225.500,00
1208	02.19.01	151220043.2.001	4.4.90.51	1	148.000,00
					14.749.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 06 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato Administrativo – 2023SEESP030 – Processo nº 15.519/2022

Contratada: Atlantis Assessoria e Serviços Técnicos LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), estabelecido no Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 94.804,68 (noventa e quatro mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2022

Data: 02/03/2026

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Carlos de Carvalho pela contratada.

DECRETO Nº 10003/2026

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2026”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7º; 8º; 9º e 11 da Lei nº 3180, de 16 de dezembro de 2025 - LOA, Lei Orçamentária Anual de 2026, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 14.749.000,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
577	02.09.04	123612001.2.200	3.3.90.39	1	1.000.000,00
578	02.09.04	123612003.2.203	3.3.90.39	1	6.000.000,00
9707	02.09.03	123652001.2.200	4.4.90.51	1	1.000.000,00
590	02.09.04	123652003.2.203	3.3.90.39	1	2.000.000,00
591	02.09.04	123652003.2.203	3.3.90.39	1	2.000.000,00
598	02.09.04	123652003.2.204	4.4.90.52	1	150.000,00
599	02.09.04	123652003.2.204	4.4.90.52	1	150.000,00
740	02.11.02	103023002.2.062	3.3.90.39	1	1.650.000,00
1216	02.19.01	151220043.2.006	3.3.90.36	1	148.000,00
9706	02.11.02	103023002.2.061	3.3.90.30	5	451.000,00
9349	02.09.04	123612003.2.204	4.4.90.52	1	200.000,00
					14.749.000,00

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

LEI Nº 3184/2026

“Autoriza a transferência de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Projeto Verão, como apoio financeiro de custeio, para os municípios do Litoral Paulista para o Hospital de Clínicas de São Sebastião”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Hospital de Clínicas de São Sebastião a quantia de R\$ 1.832.740,00 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta reais), valor este repassado pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Resolução SS nº 241, de 22 de dezembro de 2025 que estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referente ao Projeto Verão, para os municípios do Litoral Paulista.

Artigo 2º – O Hospital de Clínicas de São Sebastião obriga-se a prestar contas da aplicação dos recursos ora repassados, mediante critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Parágrafo Único – O Poder Executivo, através de sua Secretaria Municipal de Saúde elaborará “Relatório de Gestão”, anualmente, a ser enviado ao Ministério de Saúde, após aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º – A transferência dar-se-á conforme funcional programática nº 02.11.02 – 10302.3002.2.063000 – 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 05 do Contrato Administrativo – 2021SEDUC038 – Processo nº 2.955/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021

Contratada: Sancerur – Santa Cecília Turismo Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 22.573.446,02 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

Data: 08/07/2025

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela contratada.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de São Sebastião informa às Organizações da Sociedade Civil – OSCs interessadas que o pacote de formalidades referente às Emendas Impositivas – exercício de 2026, destinado exclusivamente às Emendas Impositivas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes, encontra-se disponível para acesso no site do Terceiro Setor da Prefeitura.

A documentação pode ser consultada por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.saosebastiao.sp.gov.br/terceirosetor/pg_arquivos.asp?id=1.2026&sec=SEESP. Esclarece-se que o referido pacote deverá ser utilizado apenas para a formalização das Emendas Impositivas destinadas à Secretaria Municipal de Esportes.





As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas encontram-se relacionadas na tabela a seguir:

Nº EMENDA	VEREADOR	VALOR	OBJETO
18/2025	EDGAR EDUARDO CELESTINO	R\$ 220.000,00	CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES/INSTRUTORES DE JIU-JITSU PELA ENTIDADE PROJETO SOCIAL BEST WAY CNPJ: 34.222.812/0001-01
19/2025	EDGAR EDUARDO CELESTINO	R\$ 30.000,00	CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SKATE SALVA CNPJ: 47.433.311/0001-08
21/2025	EDGAR EDUARDO CELESTINO	R\$ 197.000,00	CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELA ENTIDADE LIGA SEBASTIANENSE DE FUTSAL (LISFUTS) CNPJ: 16.482.472/0001-01
49/2025	JOÃO PAULO TEIXEIRA	R\$ 63.016,67	CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ENTIDADE SKATE SALVA CNPJ: 47.433.311/0001-08
61/2025	SEBASTIÃO FAUSTINO DOS SANTOS NETO	R\$ 52.000,00	CUSTEIO E COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA ATIVIDADES DA A.D.A.T CNPJ: 37.703.707/0001-74
64/2025	GLAUBER JOSÉ FERRAZ CORREA	R\$ 500.000,00	CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA FOMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS À INCLUSÃO PARADESPORTO PELA ENTIDADE IDEFESP CNPJ: 19.999.857/00001-95
79/2025	PEDRO RENATO DA SILVA	R\$ 200.000,00	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BORACÉIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS VOLTADAS AO ESPORTE E OBRA SEDE

Informa-se, ainda, que em momento oportuno as entidades serão oficialmente notificadas para apresentação da documentação pertinente à análise de viabilidade técnica das parcerias, conforme orientações e prazos que serão oportunamente estabelecidos. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Esportes por meio do endereço eletrônico seesp@saosebastiao.sp.gov.br ou presencialmente junto à Divisão de Marketing e Projetos.

São Sebastião, na data da assinatura eletrônica.

UBIRATAN NASCIMENTO MOURÃO
Secretário Municipal de Esportes

CANAL DE DENÚNCIAS

CRIME & AMBIENTAL

Envie suas denúncias sobre **Meio Ambiente** pelo contato abaixo:

(12) 3892-6000

fiscalizacao.semam@saosebastiao.sp.gov.br

Aponte sua câmera para o **QR Code**.

SEMAM
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

TRANSPARENCIA INOVAÇÃO EFICIENCIA

IPTU

2026

Seu IPTU em dia faz a nossa cidade se **DESENVOLVER AINDA**

SEFAZ
SECRETARIA DE FAZENDA

TRANSPARENCIA INOVAÇÃO EFICIENCIA

Corrida de

Aniversário

da cidade

14 de mar • 2026

5km e 10km



FESTIVAL
GASTRONÔMICO

Caicara

arte & culinária

Sabor, Mar e Tradição ~
~ em São Sebastião!

VENAÍ!



12 a 15
de março



Complexo Turístico
Rua da Praia - Centro
A partir das 17h

SETUR
SECRETARIA
DE TURISMO



TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA

16 de março
1636 - 2026

300 anos São Sebastião

Pro
grama
ção

saosebastiao.sp.gov.br



- tradição que une, futuro que inspira.

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial Eletrônico Municipal
de São Sebastião é produzido pela Secretaria
de Governo / Departamento de Comunicação



Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4876-74B8-022A-F17F> e informe o código 4876-74B8-022A-F17F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4876-74B8-022A-F17F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 06/03/2026 23:53:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4876-74B8-022A-F17F>